



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**Funcionário**  
*Marill Feitosa Nascimento*  
Assistente Administrativo  
Matricula 3868

**PORTARIA Nº 384/2022**  
**De 10 de fevereiro de 2022**

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006, a Lei nº 02/2015 e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **ANDREA DA SILVA SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **24291870**, e do CIC/CPF sob o nº **027.057.395-05**, para ocupar o Cargo **COMISSIONADO** de **CHEFE DE DIVISAO CC - XI**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNIICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, no valor de 200% (duzentos por cento), sobre seus vencimentos base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 10 de fevereiro de 2022.

**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal